

**ATO Nº 47, DE 29/01/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2409/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Giane Andréa Medeiros da Silva Souza**, Técnica Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2019.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 48, DE 29/01/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2331/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Bruno Airão Destefani**, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2019.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 49, DE 29/01/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13261/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3 da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Wagner Toscano de Brito**, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2018.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO PRE Nº 51, DE 30.01.2019**

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal, e de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 15.158/2018, Resolve:

Efetuar a lotação do cargo de Analista Judiciário, Área judiciária, nos seguintes termos:

- 1) Clara Fachim Monequi- 39ª Zona Eleitoral – Pinheiros.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

---

**Acórdãos e Resoluções****Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 14 /2019**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - 0601919-17.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO**

**ASSUNTO:** [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

**REQUERENTE:** ELEICAO 2018 JOSE ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

**REQUERENTE:** JOSE ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

**FISCAL DA LEI:** PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL